

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

LETICIA CAROLINA DA SILVA SOUZA  
RA 11201811914

ENTRE A DESIGUALDADE DE GÊNERO E A FOME: Impactos da Pandemia na  
Segurança Alimentar de Mulheres Periféricas

SÃO BERNARDO DO CAMPO  
ABRIL DE 2024

LETICIA CAROLINA DA SILVA SOUZA

ENTRE A DESIGUALDADE DE GÊNERO E A FOME: Impactos da Pandemia na  
Segurança Alimentar de Mulheres Periféricas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Bacharelado em Relações Internacionais da  
Universidade Federal do ABC, como requisito  
parcial para obtenção do grau de Bacharel em  
Relações Internacionais.

Orientadora: Professora Dr<sup>a</sup>. Andrea Santos Baca

SÃO BERNARDO DO CAMPO  
2024

## FICHA CATALOGRÁFICA

Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do ABC  
Elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da UFABC  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

da Silva Souza, Leticia Carolina  
ENTRE A DESIGUALDADE DE GÊNERO E A FOME : Impactos da  
Pandemia na Segurança Alimentar de Mulheres Periféricas /  
Leticia Carolina da Silva Souza. — 2024.

44 fls.

Orientação de: Andrea Santos Baca

Trabalho de Conclusão de Curso — Universidade Federal do  
ABC, Bacharelado em Relações Internacionais, São Bernardo  
do Campo, 2024.

1. Desigualdade de gênero . 2. Fome. 3. Mulheres urbanas  
periféricas. 4. Insegurança alimentar. 5. Pandemia. I.  
Baca, Andrea Santos. II. Bacharelado em Relações  
Internacionais, 2024. III. Título.

## DEDICATÓRIA

Aos meus pais, cujo amor e apoio tornaram possível a minha jornada acadêmica. A vocês, meu eterno agradecimento e amor.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço de coração aos meus amados pais, Rosana e Itamar, que são verdadeiros exemplos de resiliência e perseverança. Eles nunca pouparam esforços para me educar, sempre me mostrando que eu posso alcançar meus objetivos com dedicação e constância.

Ao meu irmão, João Pedro, que além de ser meu amigo fiel, foi um grande conselheiro nos momentos mais difíceis que enfrentei. Suas palavras foram essenciais para a elaboração deste trabalho, ajudando-me a ter o discernimento necessário para seguir em frente.

Agradeço também à minha querida amiga, Jennifer Gonçalves, que nunca cogitou desistir da nossa amizade. Mesmo distantes, nossa amizade só se fortaleceu com o tempo.

À Persephone, por estar presente em cada morte e renascimento meu, aceitando-me da forma como sou. À Hécate, por me guiar e mostrar que, mesmo nos momentos mais sombrios e difíceis, a clareza vem de dentro para fora. E por último e não menos importante, Hermes, aquele que me serviu de inspiração para escrever o presente trabalho.

*“O problema da questão de gênero é que ela prescreve como devemos ser em vez de reconhecer como somos”*

Chimamanda Ngozi Adichie

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CEPAL - Comissão Econômica para América Latina e o Caribe

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

ELCSA - Escala Latino-americana e Caribenha de Segurança Alimentar

FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura

IA - Insegurança Alimentar

REDE PENSSAN - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

SA - Segurança Alimentar

## RESUMO

A fome antes mesmo da pandemia de covid-19 já estava crescendo, as consequências geradas durante a pandemia demonstram que as desigualdades de gênero e de raça-etnia são um fator que influencia no acesso pleno ao Direito Humano à Alimentação Adequada. A falta de pesquisas sobre a fome nas mulheres periféricas é questionada, centrando-se na influência da pandemia em seu direito à alimentação. A presente pesquisa investiga as implicações das desigualdades de gênero no aumento da fome entre mulheres periféricas durante a pandemia do novo coronavírus. Utilizando abordagem metodológica documental e análise bibliográfica qualitativa. Dividido em três capítulos, o trabalho aborda primeiro o Direito Humano à Alimentação Adequada, discute depois as desigualdades de gênero nas cidades e suas manifestações na fome, e finalmente explora as implicações da pandemia na segurança alimentar das mulheres periféricas

**Palavras - chaves:** desigualdade de gênero, insegurança alimentar, fome, mulher periférica, pandemia.

## RESUMEN

El hambre, incluso antes de la pandemia de la covid-19, ya estaba en aumento; las consecuencias de la pandemia demuestran que las desigualdades de género y raza-etnia son factores que influyen en el pleno acceso al Derecho Humano a una Alimentación Adeuada. La falta de investigaciones sobre el hambre en estas mujeres se cuestiona, centrándose en la influencia de la pandemia en su derecho a la alimentación. Esta investigación examina las implicaciones de estas desigualdades en el aumento del hambre entre las mujeres periféricas durante la pandemia del nuevo coronavirus. Utilizando un enfoque metodológico documental y análisis bibliográfico cualitativo. Dividido en tres capítulos, el trabajo aborda el Derecho Humano a una Alimentación Adeuada, discute las desigualdades de género en las ciudades y sus manifestaciones en el hambre, y explora las implicaciones de la pandemia en la seguridad alimentaria de las mujeres periféricas.

**Palabras claves:** desigualdad de género, inseguridad alimentaria, hambre, mujer periférica, pandemia.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>1. Direito Humano à Alimentação Adequada, fome e desigualdades de gênero</b> .....	13
1.1. Definição de fome segundo Amartya Sen e impactos das desigualdades de gênero .....	13
1.2. Perspectiva histórica da luta contra a fome no contexto mundial .....	17
<b>2. Desigualdade de gênero e fome</b> .....	20
2.1. Fontes de desigualdades sociais contra as mulheres .....	20
2.2. Consequências das desigualdades .....	22
<b>3. Consequências da pandemia no aumento da insegurança alimentar entre as mulheres periféricas brasileiras</b> .....	25
3.1. Consequências da pandemia .....	25
3.2. Aumento da insegurança alimentar entre as mulheres periféricas .....	27
3.3. Retratos da fome entre as mulheres periféricas nas matérias de jornais .....	30
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	37
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	39

## INTRODUÇÃO

A fome, infelizmente, é uma realidade no cotidiano de milhões de brasileiros e brasileiras, o que a torna um fenômeno de destaque nas mídias brasileiras gerando comoção popular. Ademais, essas notícias, muitas vezes, estão atreladas a desigualdade social, crises socioeconômicas, pobreza, entre outros fatores.

José Raimundo Ribeiro comenta que “todos os estudos sobre fome carregam implícita ou explicitamente uma concepção sobre a alimentação. Isso porque a fome é um conceito que se define na sua relação com a alimentação” (Ribeiro Júnior, 2008, p. 14). Além disso, a alimentação possui importância como elemento central da vida cotidiana, pelo motivo de que “(...) assim como a alimentação não pode ser explicada fora da vida cotidiana, o entendimento da vida cotidiana não pode prescindir da alimentação”. (Ribeiro Júnior, 2008, p. 23). Em relação a isso, a literatura revela várias interpretações sobre a fome e suas dimensões, temas que serão explorados neste trabalho.

No Brasil a primeira referência nas pesquisas sobre fome foi realizada por Josué de Castro na sua obra sua *Geografia da Fome* (1946). Nesta obra o autor apresenta as perspectivas da fome em um período o qual o país estava economicamente dependente do modelo agroexportador - como o é hoje - sendo o café o principal produto exportado. Segundo o autor, o subdesenvolvimento e a fome podiam e, ainda podem, ser entendidos como a raiz para o mal que assola a sociedade brasileira. Em sua obra, Josué de Castro analisa a fome no Brasil, mostrando como a seca, a pobreza e a falta de investimento em infraestrutura afetam o país. O autor argumenta que a fome não afeta apenas indivíduos, mas toda a sociedade, pois prejudica o desenvolvimento econômico e social.

A noção de Segurança Alimentar apesar de ser um conceito primário está ligada ao direito à alimentação, uma vez que o direito engloba aquilo que a segurança alimentar preconiza, a disponibilidade, o acesso e a utilização. Além de torná-la uma obrigação de direitos humanos ao exigir ações do governo para eliminação da fome e da desnutrição (Ziegler, 2003). Consequentemente, pode-se entender que a Insegurança Alimentar (IA) é quando o indivíduo encontra dificuldades a nível físico, econômico ou social na obtenção de alimentos saudáveis para manutenção da vida (FAO *et al.*, 2021).

O *Atlas das situações alimentares no Brasil: a disponibilidade domiciliar de alimentos e a fome no Brasil contemporâneo* (RIBEIRO JÚNIOR, 2021), mostra na análise das desigualdades dentro dos grupos rurais e urbanos em valores absolutos é possível perceber que, a desigualdade entre os gastos das classes extremas de renda é maior nas áreas urbanas (*ibidem*). O documento ainda mostra que devido ao fato de que cerca de 85% dos lares brasileiros estavam nas áreas urbanas durante o período estudado (2004-2018), a fome e o risco de fome eram muito mais comuns nessas áreas em termos absolutos, isto significa que a fome é um problema complexo que precisa ser considerado tanto em termos absolutos quanto relativos (*ibidem*).

Adicionalmente, estudos mostram que as desigualdades presentes estão relacionadas a questões de gênero. Os autores trazidos discutem principalmente a conexão entre gênero e fome – BORDI (2008), DE SCHUTTER (2012; 2014), DE SOUSA; DITTERICH ; MELGAR-QUINONEZ (2021), ELVER (2014; 2015), PATEL (2012), SWAN (2020).

Hilal Elver como relatora especial<sup>1</sup> do direito à alimentação, em seu *Informe sobre o Direito à Alimentação* (Elver, 2015) aborda o DHAA das mulheres no meio rural, destacando a discriminação que enfrentam devido às estruturas sociais, políticas e econômicas, e como isso prejudica a sociedade como um todo. Uma forma importante para as mulheres prosperarem como produtoras de alimentos está relacionada à possibilidade de serem proprietárias de terra.

No entanto, o direito à propriedade de terras rurais é altamente excludente, resultando em menos terras de qualidade e com menor segurança jurídica para as mulheres. Isso ocorre porque os homens frequentemente se beneficiam de suas posições sociais, como destacado por Elver (2015). Além disso, a questão da herança também é relevante, já que a maioria das mulheres adquire terras por meio de herança, porém em menor quantidade se comparada aos homens, isso ocorre devido à preferência dos filhos homens na sucessão paterna. Mesmo quando as

---

<sup>1</sup> Os relatores especiais para o DHAA desempenham um papel crucial ao tomar medidas para promover e proteger o direito à alimentação. Eles também propõem respostas em conjunto com os Estados para garantir a realização plena desse direito e evitar violações (ACNUDH, s.d ). Jean Ziegler foi o primeiro relator especial sobre o Direito à Alimentação das Nações Unidas, tendo exercido o mandato de 2000 a 2008. Depois foi Olivier De Schutter, tendo exercido o mandato de 2008 a 2014; Em seguida, foi Hilal Elver que ocupou o cargo de 2014 a maio de 2020. Atualmente, Micheal Fakhri é o relator especial para o DHAA.

mulheres são casadas, não há garantia de que receberão a titularidade das terras após o falecimento de seus pais ou cônjuges (*ibidem*).

Embora diversos estudos, inquéritos e autores abordam a conexão entre gênero e fome, é importante ressaltar que há uma lacuna no que diz respeito à discussão da insegurança alimentar enfrentada por mulheres periféricas em áreas urbanas no Brasil. A maior parte dos debates sobre a fome normalmente se concentra nas mulheres que vivem em áreas rurais, deixando em segundo plano as mulheres periféricas.

A questão de raça/etnia é fundamental para entender a fome entre as mulheres urbanas periféricas, uma vez que mulheres de minorias raciais e étnicas frequentemente enfrentam discriminação no acesso a empregos, educação e a outros direitos. Essa discriminação estrutural agrava sua vulnerabilidade à fome, tornando essa questão um fator crucial na análise da insegurança alimentar.

A interseção de gênero e raça/etnia coloca essas mulheres em uma posição de desvantagem ainda maior, ampliando as dificuldades que enfrentam no cotidiano, portanto, ignorar essa interseccionalidade resulta em obstáculos que não atendem às necessidades específicas dessas populações, perpetuando sua exclusão e vulnerabilidade. Esse ciclo de exclusão e marginalização contribui diretamente para a insegurança alimentar, violando seu direito humano à alimentação adequada.

As experiências individuais não são únicas, pois embora cada pessoa tenha suas próprias vivências e desafios individuais, há elementos comuns nas experiências de diferentes pessoas que podem ser compartilhados e compreendidos coletivamente. A partir da experiência pessoal de insegurança alimentar é possível compreender que este problema é complexo e reconhecendo que ela faz parte de um contexto mais amplo de questões sistêmicas que afetam muitas outras pessoas de maneiras semelhantes, logo, reconhecer esses pontos comuns é essencial para entender e abordar as raízes da insegurança alimentar e suas interseções com raça, etnia e gênero.

Nesse sentido, o estudo da fome entre mulheres urbanas periféricas nas Relações Internacionais é crucial sob a perspectiva dos direitos humanos, já que a fome viola o direito à alimentação adequada. Mulheres urbanas periféricas enfrentam desigualdades estruturais que as colocam em maior risco de insegurança

alimentar, além disso, também é interessante fazer uma abordagem de gênero nesse contexto, para poder investigar como as desigualdades de gênero influenciam a insegurança alimentar das mulheres em áreas urbanas, examinando os padrões de acesso aos alimentos, a divisão desigual do trabalho doméstico e de cuidados, e a discriminação em oportunidades econômicas.

Para isso, serão abordadas como as desigualdades afetam o direito à alimentação das mulheres, desigualdade de gênero e suas maneiras e as consequências da pandemia para o agravamento da fome. O objetivo central da pesquisa é entender como e porque essa relação se dá e, principalmente, se há motivos para compreender a falta de estudos acerca da temática entre mulheres da cidade.

Para realização desta pesquisa foi utilizada a abordagem metodológico documental, de análise bibliográfica qualitativa, desenvolvida a partir de relatórios sobre o direito à alimentação disponíveis pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU (UNHCR, em inglês), informes elaborados pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), relatórios da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e trabalhos acadêmicos relevantes para a elaboração do presente projeto. Também foi feito um análise de conteúdo de análises de matérias de jornais

O presente trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro momento, será apresentada a definição de fome, bem como a definição do direito à alimentação e os impactos das desigualdades de gênero no direito à alimentação das mulheres urbanas periféricas. No segundo capítulo será identificado as desigualdades de gênero, no geral, e principalmente nas cidades e como se expressam na fome. Também será tratado sobre as fontes das desigualdades sociais contra as mulheres e as consequências causadas por essas desigualdades na vida das mulheres, além de ser discutida a temática da economia do cuidado, a qual está relacionada à dupla jornada de trabalho das mulheres em condições precárias. E por fim, no último capítulo, será abordado e discutido as implicações da pandemia na segurança alimentar das mulheres urbanas periféricas mostrando retratos da fome entre essas mulheres nas matérias de jornais.

Será abordado e discutido o problema relacionado à fome e gênero para compreender o porquê da escassez de pesquisas sobre a fome de mulheres

urbanas periféricas, a partir da seguinte pergunta levantada: “como a pandemia afetou as mulheres urbanas periféricas na realização do direito à alimentação?” .

## **1. Direito Humano à Alimentação Adequada, fome e desigualdades de gênero**

Neste capítulo, será abordado o conceito de Direito Humano à Alimentação Adequada em uma perspectiva histórica. Além disso, será apresentada a definição de fome. O objetivo é compreender como as desigualdades de gênero impactam no direito à alimentação das mulheres em diferentes aspectos de suas vidas.

### **1.1. Definição de fome segundo Amartya Sen e impactos das desigualdades de gênero**

A Escala Latino-americana e Caribenha de Segurança Alimentar (ELCSA) foi criada para legitimação do conhecimento através da construção de consensos baseados no diálogo e na intersubjetividade (FAO, 2012), pois apesar de ser reconhecido que a prevalência de insegurança alimentar é alta em todo o mundo, especialmente em países em desenvolvimento, ainda existe incerteza sobre o número exato de lares afetados por esse fenômeno, sua localização e o grau de severidade da insegurança alimentar que enfrentam (*ibidem*). O método de medição adotado pela ELCSA leva em consideração a experiência dos lares, isto significa que inclui componentes associados a:

1) quantidade suficiente de alimentos; 2) qualidade adequada dos alimentos; 3) segurança e previsibilidade na aquisição de alimentos; 4) aceitabilidade social na forma de adquirir os alimentos; e 5) segurança alimentar no lar para adultos e crianças” (FAO, 2012, p. 13).

Em relação aos níveis de insegurança alimentar, a ELCSA possui três:

i) leve: inicialmente, há ansiedade e preocupação com os suprimentos alimentares; ii) a seguir, são feitos ajustes no orçamento doméstico, o que afeta a qualidade da dieta, iii) os adultos limitam a qualidade e a quantidade dos alimentos que consomem e a qualidade e a quantidade dos alimentos consumidos pelas crianças são afetadas (FAO, 2012, p. 13).

A ELCSA destaca diversos aspectos que frequentemente são considerados fatores de risco, tais como a falta de acesso à educação, especialmente a uma educação de qualidade, a escassez de empregos dignos e bem remunerados, bem

como a situação de pobreza econômica. Esses elementos não apenas contribuem para a vulnerabilidade das pessoas, mas também podem perpetuar ciclos de desigualdade e dificuldades socioeconômicas (FAO, 2012). Resumidamente, a escala é feita com base em diversas experiências de outras escalas de mediação de insegurança alimentar, especialmente, àquelas que se aplicam à realidade do continente americano<sup>2</sup> (*ibidem*).

Em *Poverty and Famines* (1981), Amartya Sen<sup>3</sup> descreve a fome como a falta de comida adequada para algumas pessoas, isso não implica necessariamente que não haja alimentos suficientes disponíveis, embora a escassez de alimentos possa contribuir para a fome. Segundo o autor, a relação entre fome e disponibilidade de alimentos é um tema que requer uma investigação detalhada (Sen, 1981).

Sen (1981) coloca que para analisar o problema da fome, é crucial para entender os sistemas de *entitlements*<sup>4</sup> envolvidos, desse modo, isso é aplicável de maneira mais ampla à pobreza e, mais especificamente, também às *famines*. O autor também diferencia *starvation* de *famines*<sup>5</sup>.

As fomes [*famines*] implicam fome [*starvation*], mas não o contrário. E a desnutrição [*starvation*] implica pobreza, mas não o contrário. Chegou o momento de passar do terreno geral da pobreza para o catastrófico fenômeno da fome. (...) A fome [*starvation*] é uma característica normal em muitas partes do mundo, mas este fenômeno da fome [*starvation*] "regular" tem de ser distinguido de explosões violentas de fome [*famine*] (Sen, 1981 p. 39).

O autor comenta que as afirmações sobre a fome dizem respeito à relação das pessoas com essa mercadoria, isto é, se for desconsiderado os casos em que uma pessoa pode deliberadamente passar fome, as afirmações sobre fome se transformam facilmente em afirmações de propriedade de alimentos pelas pessoas

---

<sup>2</sup> Especificamente, a ELCSA foi construída com base na escala Supplementary Food Insecurity a partir do US Household Food Insecurity Supplementary Measurement Module (US Household Food Security Supplement Module, HFSSM), a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), a Escala Lorenzana validada e aplicada na Colômbia, e também levando em conta a Escala de Insegurança Alimentar e Acesso desenvolvida pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, USAID (Household Food Insecurity Access Scale, HFIAS) (FAO, 2012, p. 19).

<sup>3</sup> Renomado economista conhecido por ter contribuído com teorias relacionadas ao bem-estar social e desenvolvimento humano

<sup>4</sup> *Entitlements* pode ser traduzido como direito, e segundo Sen, consiste em diversas opções de bens e serviços entre as quais uma pessoa tem a liberdade de escolher (Sen, 1981).

<sup>5</sup> É interessante destacar que na língua portuguesa não há uma palavra para distinguir "as fomes" da mesma forma que ocorre no idioma inglês (*starvation/ hunger/ famines*) e no espanhol (*hambre/hambrunas*), por exemplo. Em português, adotou-se "fome" para se referir à fome em geral (*starvation/ hunger/ hambre*) e "fome coletiva/ generalizada" para as situações de fomes intensas (*famines/ hambrunas*).

(Sen, 1981). Ele ressalta, ainda, que a capacidade de uma pessoa de evitar a fome depende tanto de sua posse de alimentos quanto das regras que regem as trocas (*ibidem*).

Elver (2014) comenta que as desigualdades de gênero impactam significativamente no direito à alimentação das mulheres, especialmente em áreas rurais e urbanas. O fato de as mulheres serem frequentemente consideradas as principais cuidadoras resulta em uma sobrecarga de responsabilidades domésticas, o que pode limitar seu acesso a alimentos adequados.

Nas áreas rurais, as mulheres enfrentam uma carga de trabalho pesada, o que, combinado com suas responsabilidades de cuidado, pode dificultar o acesso a uma alimentação nutritiva. Já nas áreas urbanas, as mulheres periféricas enfrentam desafios adicionais devido a problemas econômicos, o que as leva a recorrer a alimentos processados menos nutritivos. Essas desigualdades econômicas e sociais contribuem para a insegurança alimentar das mulheres, comprometendo seu direito fundamental à alimentação adequada (De Schutter, 2012; Elver, 2014).

Com um olhar urbano sobre o direito à alimentação, é possível perceber que surgem novos desafios para compreender as relações entre fome e pobreza. A fome, embora seja resultado de um contexto social, político, econômico e histórico, encontra sua expressão e significado no cotidiano (Casemiro; Valla; Guimarães, 2010).

Além disso, na sociedade, os alimentos desempenham diversos papéis e têm múltiplos significados: eles criam e sustentam relações sociais, sinalizam status social e papéis de gênero. A percepção de vulnerabilidade, como os autores comentam, é enfrentada por mulheres, especialmente as chefes de família e mães solteiras, que precisam adotar estratégias para garantir a sobrevivência delas e de suas famílias. Essas estratégias muitas vezes envolvem sacrifícios, como tentar se adequar aos padrões estéticos e de consumo da sociedade. Nesse contexto, o corpo da mulher se torna uma mercadoria, sujeito a ser negociado em troca de alimentos. Essa situação reflete a dura realidade em que muitas mulheres se encontram, tendo que fazer escolhas difíceis para garantir o acesso a alimentos (Casemiro; Valla; Guimarães, 2010).

Os autores expõem que, por exemplo, ao considerar o processo de urbanização no Brasil, observa-se que, apesar de trazer transformações que são típicas desse processo em várias partes do mundo, como a diminuição da taxa de

mortalidade e o aumento da esperança de vida, também revela sinais de uma "nova pobreza" em áreas urbanas metropolitanas (Casemiro; Valla; Guimarães, 2010)

Essa nova pobreza se caracteriza pelo crescente desemprego, precarização das relações de trabalho e suas consequências como a escassez de meios de sobrevivência, aumento da vulnerabilidade social, instabilidade e falta de garantias nas relações laborais. Nesse contexto, os principais obstáculos para efetivar o direito à alimentação são o desemprego e subemprego, caracterizados pela falta de um "salário digno", e as dificuldades de acesso aos serviços públicos (Casemiro; Valla; Guimarães, 2010).

Retomando o que foi observado por Sen (1981), a perspectiva apresentada em relação à dificuldade do acesso aos alimentos, é crucial para compreender a fome de mulheres urbanas periféricas, que muitas vezes encontram obstáculos de acesso devido a questões como desigualdade de gênero, falta de emprego e baixa remuneração.

Jean Ziegler (2001), por sua vez, destaca a importância do direito à alimentação como um direito humano fundamental, fato que contribui para a compreensão da fome de mulheres urbanas periféricas ao analisar os instrumentos internacionais relacionados ao direito à alimentação e ao incentivar que os países incorporem esse direito em suas legislações nacionais, com isso Ziegler ressalta a necessidade de ações governamentais para garantir o acesso adequado a alimentos para todas as pessoas, especialmente os grupos vulneráveis que ele menciona - mulheres, crianças e minorias étnicas.

Olivier de Schutter (2012) e Hilal Elver (2014) abordam as desigualdades de gênero como um fator-chave na insegurança alimentar das mulheres, tanto de áreas rurais quanto de áreas urbanas. Elas são frequentemente sobrecarregadas com responsabilidades domésticas, o que limita seu acesso a alimentos adequados. Nas áreas urbanas, as mulheres periféricas enfrentam desafios adicionais devido a problemas econômicos, levando-as a recorrer a alimentos menos nutritivos.

Os trabalhos dos autores apresentados (De Schutter, 2012; Elver, 2014; Sen, 1981; Ziegler, 2001), em conjunto ressaltam a complexidade da fome e a necessidade de abordagens integradas e multidisciplinares para combatê-la, além de ajudar a compreender a fome das mulheres urbanas periféricas, por conta de que muitas vezes estão em situações de vulnerabilidade devido a uma série de fatores socioeconômicos e políticos. Dessa forma, a importância destacada das

relações internacionais na promoção dos direitos humanos, incluindo o direito à alimentação faz-se necessário para superar essas desigualdades vivenciadas pelas mulheres.

O olhar urbano sobre a fome das mulheres, os autores Casemiro; Valla; Guimarães, (2010) fornecem informações importantes ao destacarem a complexidade das relações entre fome, pobreza e desnutrição nesse contexto específico, uma vez que a fome não é apenas resultado de questões estruturais, como desigualdade de renda e falta de acesso a empregos decentes e educação, mas também é vivenciada de forma concreta no dia a dia das mulheres.

## **1.2. Perspectiva histórica da luta contra a fome no contexto mundial**

Antes da inclusão da fome na agenda internacional no pós-guerra, já existiam movimentos em busca de melhores condições de vida, evidenciando que a fome sempre foi reconhecida como uma questão crucial na sociedade. A luta contra a fome antecede em muito as políticas globais formuladas após a Segunda Guerra Mundial. Um exemplo disso são as revoltas camponesas que ocorreram em diversos países e contextos, como resposta às condições opressivas vividas nas áreas rurais. Apesar das diferenças, todas elas compartilhavam um elemento em comum: o anseio por mudanças nas condições de vida.

Um exemplo notável e elucidativo, é o caso da China. Enquanto a Europa Ocidental avançava em direção à revolução industrial, a China concentrava-se na produção agrícola para sustentar sua população, resultando na centralização do Estado e na prevalência da propriedade coletiva na agricultura (Andrade, 2016). Como consequência, os camponeses tornaram-se o principal alvo de opressão por parte do Estado, devido à centralização ocorrida (*ibidem*).

Em resposta, às revoltas camponesas tornaram-se o principal componente das lutas de classes na China Imperial, evidenciando a resistência dos camponeses contra as condições opressivas impostas pelo Estado. Essas revoltas resultaram em profundas e permanentes transformações na sociedade chinesa. Todavia, nas décadas seguintes, o país viu-se subjugado por potências imperialistas, o que resultou na desestruturação e incapacidade do Estado chinês de lidar com questões que assolavam o país (Andrade, 2016).

Conseqüentemente, surgiram movimentos pelo país que abriram caminho para eventos futuros significativos, como no caso da Revolução Chinesa de 1949, foi marcada por uma série de eventos e transformações sociais, políticas e econômicas ao longo de várias décadas, resistência contra a opressão imperialista e uma série de lutas camponesas, a libertação da China da influência imperialista se deu com a expulsão das potências estrangeiras (Andrade, 2016).

Foi então no final da Segunda Guerra Mundial que houve um esforço significativo para proteger e implementar instrumentos internacionais destinados ao fortalecimento dos direitos humanos, buscando evitar a vulnerabilidade desses direitos em tempos de conflitos futuros. Em relação ao direito humano à alimentação adequada, a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* de 1948 aborda esse tema no artigo 25, que afirma que "toda pessoa tem direito a um padrão de vida adequado para si e para sua família, incluindo alimentação..." (ACNUDH, s.d). Entretanto, foi em 1966 que o conceito foi estendido no artigo 11 do *Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais* (PIDESC).

Os Estados Partes do presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida (...) Os Estados Partes do presente Pacto, reconhecendo o direito fundamental de toda pessoa de estar protegida contra a fome, adotarão, individualmente e mediante cooperação internacional, as medidas (...) a) melhorar os métodos de produção, conservação e distribuição de gêneros alimentícios pela plena utilização dos conhecimentos técnicos e científicos, pela difusão de princípios de educação nutricional e pelo aperfeiçoamento ou reforma dos regimes agrários, de maneira que se assegurem a exploração e a utilização mais eficazes dos recursos naturais; b) assegurar uma repartição equitativa dos recursos alimentícios mundiais em relação às necessidades, levando-se em conta os problemas tanto dos países importadores quanto dos exportadores de gêneros alimentícios (Brasil, 1992).

Jean Ziegler, como relator especial para o DHAA, analisa inicialmente em uma perspectiva histórica os instrumentos internacionais relacionados a esse tema. Segundo ele, o direito à alimentação foi principalmente desenvolvido como um direito previsto em tratado, incorporado principalmente em Pactos Internacionais e aperfeiçoado pelo trabalho dos comitês criados pelos Estados para monitorar a implementação desses Pactos (Ziegler, 2001). Além da definição do direito à alimentação em termos jurídicos, Ziegler também preocupa-se em examinar esses instrumentos internacionais, a fim de incentivar os países a incorporar o direito à alimentação às legislações nacionais (*ibidem*). Dessa forma, o relator especial define o direito à alimentação como:

(...) o direito de ter acesso regular, permanente e gratuito, diretamente ou por meio de compras monetárias, a alimentos quantitativa e qualitativamente adequados e suficientes que correspondam às tradições culturais do povo ao qual o consumidor pertence e que garantam o direito à alimentação e que garanta uma vida física e mental, individual e coletiva, livre de angústia, satisfatória e digna (Ziegler, 2001, p. 2).

No relatório, Ziegler destaca elementos essenciais para compreender e aplicar o direito à alimentação, ademais ele ressalta a importância do acesso contínuo a alimentos adequados para eliminar a fome, destaca, também, o valor cultural da alimentação e sua relação com preocupações ambientais (Ziegler, 2001). Em relação à implementação do direito à alimentação nas legislações nacionais, o relator observa que somente 20 estados no mundo tinham, na época, em suas constituições menção ao direito à alimentação, embora de forma mais ou menos explícita e detalhada. No entanto, nenhum Estado implementou leis internas consistentes para proteger efetivamente o direito à alimentação de sua população, especialmente de grupos vulneráveis como mulheres, crianças e minorias étnicas (*ibidem*).

É interessante observar como a dificuldade em garantir o direito à alimentação está relacionada à discriminação social, econômica e política enfrentada por mulheres em diversas sociedades. Elas frequentemente são as primeiras a sofrer com a fome e a desnutrição crônica, e acabam transmitindo essas consequências de uma geração para a próxima. Devido a isso, muitas mulheres lidam com a distribuição desigual de alimentos dentro das famílias, conseqüentemente, essa discriminação direta pode ter conseqüências devastadoras na nutrição das mulheres como diminuindo sua produtividade (De Schutter, 2014; Elver, 2014; Ziegler, 2001).

## **2. Desigualdades de gênero**

O presente capítulo aborda as desigualdades de gênero de forma geral, com foco especial nas áreas urbanas e na sua manifestação através da falta de segurança alimentar. Neste capítulo, será explorado três fontes-chave que sustentam essa desigualdade persistente: a primeira, derivada da violência estrutural que permeia nossas instituições e relações sociais; a segunda, proveniente da concentração de poder no setor agrícola; e a terceira, decorrente da divisão sexual do trabalho, que molda as oportunidades e expectativas das mulheres em nossa sociedade.

### **2.1 Fontes de desigualdades sociais contra as mulheres**

As desigualdades sociais enfrentadas pelas mulheres continuam sendo uma preocupação persistente na sociedade. Essas disparidades profundamente enraizadas não são simplesmente resultado de fatores isolados, mas sim de uma interação complexa de várias fontes de desigualdade que impactam a vida das mulheres em escala global. Compreender a interconexão dessas fontes é fundamental para enfrentar eficazmente a questão da desigualdade de gênero.

A primeira fonte de violência estrutural, que busca justificar a desvalorização de certos grupos em relação a outros para preservar as estruturas sociais, está intrinsecamente ligada às desigualdades de gênero. Os processos históricos influenciados por ideologias discriminatórias têm como objetivo principal a perpetuação das desigualdades já estabelecidas (Bordi, 2008).

Essa necessidade de preservar as estruturas sociais como meio de perpetuar as desigualdades também é uma característica do patriarcado. O patriarcado, ao manter as desigualdades estruturais, interfere significativamente na vida das mulheres em diferentes áreas. No entanto, as opressões enfrentadas pelas mulheres variam conforme sua classe social e raça (Bordi, 2008; Villagrán, 2014; Walby, 1990).

O patriarcado se manifesta de diversas maneiras para se perpetuar, sendo um sistema no qual os homens dominam, oprimem e exploram as mulheres. Isso significa que as mulheres enfrentam inseguranças em todos os aspectos de suas vidas, independentemente do ambiente em que estão inseridas. Dessa forma, é possível perceber como as desigualdades impactam as mulheres em várias esferas

e fases de suas vidas, limitando-as no pleno exercício de seus direitos (Villagrán, 2014; Walby, 1990). Nas cidades, a exploração e dominação se dão através do espaço público, garantindo a superioridade dos homens e resultando em acesso desigual a bens e serviços dentro da cidade (Villagrán, 2014).

Dessa forma, é importante notar que as desigualdades de gênero persistem em nossa sociedade. Essas disparidades profundamente arraigadas não são simplesmente o resultado de fatores isolados, mas sim o produto complexo de diversas fontes de desigualdade que moldam a vida das mulheres em todo o mundo. Mulheres ainda enfrentam dificuldades em coordenar suas responsabilidades domésticas com o trabalho remunerado (Bordi, 2008; Carrasco e Mayordomo, 1999).

As desigualdades de gênero no setor agrícola se manifestam de várias maneiras, destacando-se a concentração de poder nesse ambiente. Embora as mulheres desempenhem um papel fundamental nas inovações tecnológicas, elas ainda enfrentam restrições significativas de acesso à terra e aos recursos produtivos. Além disso, têm que conciliar suas atividades agrícolas com as responsabilidades de cuidado não remunerado, o que as coloca em desvantagem em relação aos homens (De Schutter, 2012; Patel, 2012; Elver, 2014; 2015).

Essas desigualdades têm um impacto direto na segurança alimentar, uma vez que as mulheres são essenciais na produção de alimentos em muitos países e regiões. No entanto, apesar de seu papel crucial, elas continuam enfrentando desproporcionalmente os desafios da pobreza e da desnutrição. Nas áreas rurais, onde as famílias chefiadas por mulheres representam mais de 30% em alguns países em desenvolvimento, essas disparidades são ainda mais evidentes, já que as mulheres possuem apenas 2% das terras agrícolas e têm acesso limitado aos recursos produtivos (Elver, 2014).

A violência estrutural de gênero possui diversas fontes, sendo uma delas a divisão sexual do trabalho, que está intimamente ligada à perpetuação das desigualdades de gênero. Os modelos econômicos, ao refletirem as estruturas da sociedade, baseiam-se principalmente na produção e troca mercantil, deixando o trabalho doméstico, visto como "não econômico", para as mulheres. Essa atribuição cultural e ideológica do trabalho doméstico reflete a internalização dos papéis de gênero, tornando-o uma extensão da identidade feminina, limitando assim o poder

de escolha das mulheres em seus lares (Bordi, 2008; Carrasco e Mayordomo, 1999; Swan, 2020; Walby, 1990).

Apesar do aumento da participação feminina no mercado de trabalho, a divisão do trabalho doméstico permanece desigual, prejudicando as mulheres, que têm menos flexibilidade devido à necessidade de conciliar as responsabilidades domésticas com as profissionais (Carrasco e Mayordomo, 1999; Walby, 1990).

É fundamental destacar que o capitalismo se apoia na exploração do trabalho não remunerado das mulheres em casa e no aproveitamento do trabalho feminino mal remunerado no mercado de trabalho. Portanto, reconhecer e valorizar o trabalho das mulheres, mesmo não remunerado, é essencial, pois é tão crucial para a sociedade quanto o trabalho assalariado (Swan, 2020; Walby, 1990).

Essas formas de exploração e desvalorização do trabalho feminino são fundamentais para manter as estruturas desiguais de gênero e econômicas, evidenciando a interdependência entre patriarcado, desigualdade de gênero e reprodução das desigualdades estruturais (Bordi, 2008; Villagrán, 2014; Walby, 1990).

## **2.2. Consequências das desigualdades de gênero**

A desigualdade de gênero não é apenas uma mera questão de princípio, mas tem implicações profundas. Neste capítulo, será explicado as consequências diretas e indiretas da desigualdade de gênero, revelando a maneira como afetam não apenas a vida das mulheres, mas também a sociedade como um todo.

Três aspectos destacam-se como pontos cruciais de discussão: a feminização da pobreza, que desvenda as complexas interações entre desigualdade de gênero e o status econômico das mulheres; o gênero e segurança alimentar, que explora as barreiras que as mulheres enfrentam no acesso a alimentos em quantidade e qualidade; e, por fim, os obstáculos estruturais, jurídicos ou econômicos que perpetuam a desigualdade de gênero na sociedade.

A feminização da pobreza está intrinsecamente ligada às desigualdades de gênero, pois as mulheres são desproporcionalmente representadas entre os pobres em comparação com os homens. Isso ocorre devido às responsabilidades domésticas e reprodutivas tradicionalmente atribuídas às mulheres, que continuam a contribuir para as discriminações existentes. Além disso, o fato de terem que

assumir altas cargas de cuidado com seus entes as deixa sem tempo para receber instrução e resulta em poucas oportunidades de trabalho remunerado fora de casa, colocando-as como dependentes, principalmente, de seus companheiros (Bordi, 2008; De Schutter, 2012).

As desigualdades de gênero são um ponto crucial que determina o sucesso ou a falta dele na vida das mulheres na sociedade, privando-as do pleno exercício de seus direitos. O papel de gênero as coloca em posição de subordinação em relação aos homens, aproveitando-se das estruturas sociais propícias que o sistema patriarcal encontra para perpetuar essas desigualdades<sup>6</sup> (De Schutter, 2012; De Sousa, Ditterich, Melgar-Quinóñez, 2021; Elver, 2015; Walby, 1990).

As barreiras sociais à inserção no mercado de trabalho não apenas impedem as mulheres de acessar alimentos de qualidade, mas também as excluem da esfera pública, pois conciliar essas responsabilidades com as de cuidado torna-se difícil devido à falta de divisão igualitária das tarefas domésticas (Carrasco e Mayordomo, 1999; CEPAL, 2021; De Schutter, 2012). A flexibilidade é crucial para o trabalho remunerado dessas mulheres, pois muitas vezes precisam se ajustar às atividades domésticas, o que as leva a trabalhar em setores e ocupações tradicionalmente desvalorizados (Carrasco e Mayordomo, 1999; CEPAL, 2021).

A relação entre mulheres e insegurança alimentar está ligada às desigualdades de gênero na sociedade, refletindo-se em diversas áreas de suas vidas, como acesso à educação, ingresso no mercado de trabalho e recursos produtivos. Famílias chefiadas por mulheres são mais marginalizadas e vulneráveis à insegurança alimentar do que as chefiadas por homens, evidenciando os impactos dessas desigualdades (CEPAL, 2021; De Sousa, Ditterich, Melgar-Quinóñez, 2021).

A desigualdade de gênero é tão prejudicial às mulheres que, quando conseguem emprego, muitas vezes é em posições de baixa remuneração e valorização. Reconhecer as mulheres como atores sociais é crucial para superar essas dificuldades no acesso, especialmente devido à sua importância na alimentação dos lares (Bordi, 2008; Elver, 2015).

Há diversos obstáculos que impedem as mulheres de prosperar, trazendo graves consequências para seu desenvolvimento. São eles: estruturais,

---

<sup>6</sup> É interessante notar a questão do papel dos homens no cuidado das crianças, pois muitos não têm consciência sobre a importância da nutrição de seus próprios filhos, gerando uma divisão desigual no cuidado infantil (De Schutter, 2012; Patel, 2012).

econômicos e jurídicos que perpetuam as desigualdades estão relacionados ao papel de gênero e à percepção da mulher na sociedade, fundamentados em estereótipos de gênero. Mulheres, principalmente das zonas rurais, são economicamente e socialmente desfavorecidas devido a esses obstáculos (Elver, 2015).

Os obstáculos estruturais, como o benefício que o patriarcado confere aos homens em detrimento das mulheres, através de estruturas inerentes ao sistema patriarcal que funcionam para subordiná-las, são evidentes. O Estado, por exemplo, preserva essas estruturas sociais que marginalizam as mulheres (De Schutter, 2012; Elver, 2015; Walby, 1990). Essas estruturas resultam em desvantagens para as mulheres em vários aspectos sociais, principalmente devido à influência dos sistemas patriarcais. Em todas as sociedades, há alguma forma de estrutura social baseada nas funções atribuídas a cada gênero, o que tem implicações significativas nos países em desenvolvimento, onde os recursos são particularmente limitados (Elver, 2015).

Os obstáculos econômicos enfrentados pelas mulheres estão intrinsecamente ligados à dificuldade que elas têm em acessar recursos produtivos, o que, por sua vez, resulta em oportunidades limitadas de inserção no mercado de trabalho formal, impactando negativamente sua autonomia econômica (De Schutter, 2012; Elver, 2015). Essa situação se reflete em limitações para a independência financeira das mulheres, as torna mais vulneráveis à violência e reduz seu poder de negociação no âmbito doméstico e comunitário. Como resultado, elas continuam assumindo uma parte desproporcional das responsabilidades domésticas (*ibidem*).

Por fim, os obstáculos jurídicos envolvem leis, normas e costumes discriminatórios que não consideram as diferenças entre os gêneros (De Schutter, 2012; Elver, 2015). Essas barreiras legais também impedem que as mulheres tenham acesso a meios de subsistência que garantam a renda necessária para comprar alimentos, o que coloca em risco o direito das mulheres à alimentação e sua capacidade de alcançar a segurança alimentar (*ibidem*).

Esses obstáculos evidenciam como em toda sociedade existem funções atribuídas aos gêneros influenciadas por questões culturais e históricas, gerando graves consequências para o desenvolvimento das mulheres. Por exemplo, meninas e adolescentes que se casam cedo ou engravidam na adolescência, por

tradição ou obrigação, sofrem uma pesada carga de trabalho e negação dos direitos de seus filhos (Elver, 2015).

### **3. Consequências da pandemia no aumento da insegurança alimentar entre as mulheres urbanas periféricas**

A pandemia de COVID-19 trouxe uma série de desafios e impactos significativos em diversas esferas da sociedade, afetando de forma desigual mulheres e homens. A pandemia exacerbou a vulnerabilidade econômica de muitas famílias e indivíduos, tornando a obtenção de alimentos adequados e suficientes um desafio ainda mais complexo, especialmente para as mulheres periféricas que residem em áreas urbanas do Brasil. Este capítulo explora as consequências da pandemia para entender as implicações da pandemia na segurança alimentar das mulheres urbanas periféricas.

#### **3.1 Consequências da pandemia**

A desigualdade de gênero cria obstáculos ao acesso aos alimentos e resulta em danos físicos e mentais, refletidos na insegurança alimentar, fome, violência sexual e de gênero, entre outros (Fakhri, 2022). Também é sabido que a insegurança alimentar e a fome impactam negativamente o bem-estar das pessoas, violando o direito à alimentação (*ibidem*). A violência sexual e de gênero é mais prevalente em famílias com insegurança alimentar, muitas vezes relacionada a empregos precários que propiciam casos de assédio. Durante a pandemia de COVID-19, essa ligação entre violência de gênero, insegurança alimentar, trabalho mal remunerado e desigualdades no acesso à proteção social e econômica ficou ainda mais evidente (Fakhri, 2022).

Durante a pandemia, as mulheres enfrentam dificuldades adicionais no acesso a alimentos de qualidade e em quantidades adequadas, devido à sua mobilidade reduzida. As estruturas patriarcais tornam as mulheres mais vulneráveis a diversas desigualdades nos espaços públicos, impactando negativamente suas vidas e reforçando a dominação masculina (Villagrán, 2014; Swan, 2020). Além de dificultar suas vidas, apesar de serem reconhecidas como sujeitos essenciais para transformar esses espaços (*ibidem*).

A mobilidade urbana das mulheres periféricas durante a pandemia exigiu habilidades adicionais na busca por alimentos, enfrentando barreiras que destacaram as desigualdades existentes na cidade. A falta de infraestrutura adequada, especialmente no transporte público, evidencia a exclusão das mulheres e suas necessidades para a procura de alimento (Villagrán, 2014; Swan, 2020).

Durante esse período, as mulheres, especialmente as mães, enfrentaram uma sobrecarga de trabalho ao terem que cuidar da família e lidar com as responsabilidades domésticas, resultando em um retrocesso em sua autonomia (Swan, 2020; CEPAL, 2021). O fechamento temporário das escolas e o aumento das responsabilidades domésticas contribuíram para essa sobrecarga (*ibidem*).

As mulheres também estavam na linha de frente da pandemia, cuidando de seus dependentes e trabalhando na área da saúde. No entanto, apesar de serem maioria nesse setor, as mulheres ocupam principalmente cargos precários e desvalorizados, gerando hierarquias de gênero (CEPAL, 2021). Os efeitos da pandemia foram especialmente prejudiciais para as mulheres, levando a uma redução significativa na participação feminina no mercado de trabalho, representando um retrocesso de 18 anos. Isso evidencia a persistência da segregação ocupacional de gênero (*ibidem*).

O *Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19* no Brasil (Rede PENSSAN 2021), mostrou que o distanciamento social adotado durante a pandemia impactou desfavoravelmente na renda de muitas famílias, conseqüentemente, afetando o acesso a alimentos por essas famílias (*ibidem*). Além disso, o relatório aponta um aumento significativo no número de pessoas em grave insegurança alimentar (IA) de 10,3 milhões em 2018 para 19,1 milhões em 2020.

O impacto da pandemia nas mulheres negras urbanas, foco deste estudo, foi profundo e revelador. O relatório feito pela Rede PENSSAN analisou a desigualdade enfrentada por famílias chefiadas por essas mulheres durante o período de calamidade pública (Rede PENSSAN, 2023).

O documento também destaca vários fatores de risco que podem afetar negativamente a segurança alimentar em domicílios, tornando os grupos com esses fatores mais propensos à IA. Esses grupos são principalmente compostos por mulheres chefes de família, pretas ou pardas e com baixa escolaridade sendo

moradoras tanto de áreas rural quanto urbana<sup>7</sup> (Rede PENSSAN, 2021). Em todas as regiões do Brasil, é possível observar disparidades na prevalência de IA moderada ou grave entre domicílios urbanos e rurais. No Norte e Nordeste, a IA moderada ou grave é mais comum em áreas rurais do que urbanas. Em contrapartida, nas regiões Sul/Sudeste e Centro-Oeste, a IA moderada ou grave é mais prevalente em áreas urbanas do que rurais (*ibidem*).

O II VIGISAN (2022) reforça as conclusões do I VIGISAN (2021) sobre os grupos socialmente vulneráveis durante a pandemia, mantendo a mesma definição de grupo no relatório de 2022 - mulheres chefes de família, pretas ou pardas e com baixa escolaridade. Em termos percentuais, a situação dos residentes em áreas rurais é mais crítica, porém, o número de pessoas passando fome em áreas urbanas, aproximadamente 27 milhões, é alarmante e evidencia a profunda desigualdade social (Rede PENSSAN, 2022).

Além disso, ambos os relatórios destacam que muitas famílias se endividaram devido à perda de emprego, o que prejudicou o acesso aos alimentos. Portanto, o endividamento e os cortes de despesas foram consequências da pandemia que dificultaram ainda mais o acesso a uma alimentação adequada (Rede PENSSAN, 2022).

### **3.2. Aumento da insegurança alimentar entre as mulheres urbanas periféricas**

Durante a pandemia, a insegurança alimentar entre as mulheres urbanas periféricas no Brasil se intensificou devido à perda de renda causada pela crise econômica decorrente das medidas de contenção do vírus. Com menos recursos financeiros disponíveis, essas mulheres enfrentaram dificuldades adicionais para garantir uma alimentação adequada para si mesmas e suas famílias (Rede PENSSAN, 2021; Swan, 2020).

Além da perda de renda, as medidas de contenção, como o distanciamento social e as restrições de circulação, dificultaram ainda mais o acesso regular a alimentos. Com a redução das oportunidades de trabalho e a limitação de acesso aos espaços públicos, muitas mulheres se viram obrigadas a tomar medidas extremas, como reduzir a quantidade de alimentos consumidos, a fim de priorizar a

---

<sup>7</sup> Em termos de percentagem, a análise por sexo, idade, escolaridade e renda familiar mostra que 23,5% das mulheres negras que vivem em áreas rurais sofrem de IA grave, enquanto nas áreas urbanas esse índice é de 21,8% (Rede PENSSAN, 2022).

alimentação de seus filhos e garantir sua segurança alimentar (Rede PENSSAN, 2021; Swan, 2020).

Essas restrições, como o fechamento de comércios e a redução da circulação, não apenas impactaram a economia e o mercado de trabalho, mas também aumentaram o número de pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar. Como resultado, as mulheres assumiram uma carga de trabalho de cuidado ainda maior do que os homens durante a pandemia, evidenciando uma desigualdade de gênero significativa. Essa disparidade levou ao esgotamento de muitas mulheres, que se viram sobrecarregadas com as responsabilidades adicionais impostas pela crise (Rede PENSSAN, 2021; Swan, 2020).

O gênero também desempenha um papel na estratificação da sociedade e interfere na realização do direito à alimentação das mulheres. Comparadas às famílias chefiadas por homens, aquelas lideradas por mulheres apresentam uma menor prevalência de segurança alimentar (35,9% vs. 46,4%) e uma maior prevalência de insegurança alimentar moderada e grave (19,3% vs. 11,9%). Resultados semelhantes foram observados em domicílios localizados em áreas urbanas (IA grave: 19,2% vs. 10,9%) (Rede PENSSAN, 2023).

Nos lares chefiados por mulheres de menor renda familiar per capita (até 1/2 SMPC), a presença de insegurança alimentar grave foi maior em comparação com os lares chefiados por homens nessas mesmas condições (27,2% para homens e 35,0% para mulheres). A garantia de uma renda superior a 1/2 SMPC reduziu significativamente a IA grave, sendo encontrada em 7,0% dos lares chefiados por mulheres e em 5,4% aqueles chefiados por homens como pessoa de referência, essa situação foi observada em áreas urbanas (Rede PENSSAN, 2023). Esses dados refletem a forte relação entre renda familiar e segurança alimentar, destacando a vulnerabilidade das famílias chefiadas por mulheres de baixa renda.

Em relação à situação de trabalho da pessoa de referência do domicílio, a proporção de domicílios em insegurança alimentar moderada + grave foi maior em lares chefiados por mulheres e homens que relataram situação de trabalho informal ou desemprego (49% e 40,9%, respectivamente). Nos lares chefiados por mulheres e homens em situação de trabalho autônomo, as formas mais severas de insegurança alimentar, obtidas pelo somatório da moderada + grave, foram menos frequentes, registrando-se 31,8% em domicílios chefiados por mulheres e 19,2%

naqueles chefiados por homens. No entanto, os domicílios chefiados por mulheres apresentaram frequências mais altas de insegurança alimentar moderada e grave, comparadas àqueles com responsável homem, em todas as categorias da situação de trabalho (Rede PENSSAN, 2023).

A presença de desempregados de domicílio em áreas urbanas impactou a segurança alimentar das famílias, com prevalências distintas: 37,9% dos lares com ao menos um desempregado chefiados por pessoa autodeclarada branca encontravam-se em situação de insegurança alimentar, enquanto nos lares sem nenhum desempregado esse índice foi de 56,9%. Em comparação, em lares chefiados por pessoa autodeclarada preta com presença de desempregado, a proporção foi de 17,7%, enquanto sem a presença de desempregados em lares chefiados por pessoa autodeclarada preta foi de 37,6% (Rede PENSSAN, 2023).

Os dados refletem a estreita relação entre a situação de trabalho e a insegurança alimentar, destacando a vulnerabilidade das famílias chefiadas por mulheres e homens em situação de trabalho informal ou desemprego. Nos lares em áreas urbanas, a soma da insegurança alimentar moderada + grave é de 48,9% para trabalhadoras informais ou desempregadas, 34,2% para trabalhadoras autônomas e 18,6% para trabalhadoras formais (Rede PENSSAN, 2023). Dessa forma, “o acesso ao trabalho formal foi um fator relacionado à SA dos domicílios com pessoas de referência autodeclaradas branca, preta e parda” (Rede PENSSAN, 2023, p. 50).

O relatório traz as prevalências de segurança alimentar e insegurança alimentar em domicílios onde algum morador relatou endividamento em áreas urbanas, observou-se diferenças notáveis entre os lares chefiados por mulheres e homens. Os domicílios com mulheres como responsáveis apresentaram prevalências mais baixas de segurança alimentar (16,7% para mulheres vs 23,5% para homens) e prevalências mais elevadas de IA moderada (26,1% para mulheres vs 21,7% para homens) ou grave (29,3% para mulheres vs 19,9% para homens) (Rede PENSSAN, 2023).

Em relação à escolaridade, nos dados analisados, verificou-se que a segurança alimentar foi mais prevalente em lares brasileiros liderados por indivíduos brancos e com pelo menos 8 anos de escolaridade (61%), principalmente em áreas urbanas. Esse valor superou a frequência de segurança alimentar encontrada em domicílios chefiados por pessoas autodeclaradas pretas (37,0%), também com 8

anos ou mais de escolaridade na mesma localidade. Comparativamente, em áreas urbanas, o percentual de segurança alimentar em domicílios chefiados por pessoas autodeclaradas brancas sem escolaridade ou com menos de 8 anos de estudo é de 41,4%, enquanto em lares chefiados por pessoas autodeclaradas pretas é de 27,4% (Rede PENSSAN, 2023).

A análise da fome entre mulheres urbanas periféricas, especialmente as negras, durante a pandemia revela a urgência de se estudar e abordar essa questão nas Relações Internacionais e no âmbito do direito à alimentação. A pandemia não apenas evidenciou, mas também agravou as desigualdades sociais e econômicas enfrentadas por essas mulheres, resultando em privação de acesso aos alimentos básicos para uma vida saudável.

### **3.3 Retratos da fome entre as mulheres urbanas periféricas nas matérias de jornais**

Foi amplamente divulgado nos meios de comunicação o estado de calamidade deixado pela pandemia. Para entender a dimensão e o agravamento da fome na pandemia, durante a presente pesquisa foi realizada uma análise de conteúdo a fim de entender o que estava por detrás das reportagens. Segundo Bardin, a análise de conteúdo é um método que possibilita identificar significados “latentes” em documentos para encontrar narrativas dominantes (Bardin, 1977). Usando a análise de conteúdo é possível “(...) conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça (...) a análise de conteúdo é uma busca de outras realidades através das mensagens” (Bardin, 1977, p. 44).

Dessa maneira, a presente seção objetiva analisar a linguagem utilizada nas matérias de meios de comunicação para entender como a fome foi retratada durante a pandemia, em específico, para compreender a relação entre fome na pandemia e gênero. Para tal análise foram escolhidas 50 matérias jornalísticas em um banco de dados criado, alimentado e fornecido pela Professora Dra. Andrea Santos Baca com mais de 600 materiais de diferentes jornais ao longo de 2019 até 2022. Para selecionar as 50 matérias foi feito o filtro: “pandemia e mulher”. Esse filtro resultou em 125 matérias jornalísticas, das quais 50 foram selecionadas para análise. Para a análise foram utilizados como guia os conceitos e debates do capítulo 2: feminização da pobreza, divisão sexual do trabalho, violência estrutural, concentração de poder no setor agrícola,

O filtro “pandemia e mulher” retrata uma dura realidade que muitas famílias passaram durante a pandemia, nas reportagens é possível notar a forma como a fome é retratada através da linguagem empregada. A situação retratada é angustiante, extrema e muitas vezes caracterizada como barbárie.

Sobre a feminização da pobreza, 26 reportagens abordaram essa temática. Ao comparar as narrativas dessas reportagens para compreender como o tema é retratado nos diferentes meios de comunicação, percebe-se que, de forma geral, há muitas semelhanças nas histórias destacando mulheres em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, o que ilustra a feminização da pobreza.

Um fator comum que é possível notar nas reportagens, está atrelado ao impacto desproporcional da pobreza nas mulheres, principalmente quando são as principais responsáveis do lar, isto significa que essas mulheres retratadas muitas vezes são deixadas sozinhas para cuidar dos filhos, sem apoio financeiro dos pais. O relato a seguir mostra a realidade e as preocupações que as mulheres passam e como isso está atrelado ao aumento de suas vulnerabilidades:

Mãe de quatro filhos, um deles ainda na barriga, Adelia Rocha, de 39 anos, perdeu o emprego de auxiliar de cozinha há cerca de seis meses e passou a viver com doações. ‘Na ocupação onde moro, quase todas as mulheres são iguais a mim. São mães solteiras que estão se virando para conseguir viver e alimentar os filhos’, conta ela, que mora na cidade de Aparecida de Goiânia, em uma região conhecida como Alto da Boa Vista (Silva, 2022).

Além disso, os relatos mostram um impacto significativo no emocional e psicológico dessas mulheres, como é o relato da entrevistada Mariele de Souza moradora de uma das maiores favelas de palafitas do Pará:

É uma sensação de tristeza. É muito triste a gente abrir a geladeira e não ter nada e mais triste ainda quando a gente sai a procura de alguma atividade, de algum emprego, de algum bico e não encontra. A gente volta para casa ainda mais triste olhando para os netos, olhando para os filhos, olhando para a mãe, para família e para os amigos e sabendo que está todo mundo na mesma situação (Barbosa, 2021).

É interessante destacar que as reportagens evidenciam a feminização da pobreza de diferentes formas, em algumas reportagens dão enfoque, por exemplo, no poder de compra dessas famílias e ao aumento do desemprego, como é o caso da família da Dayane:

Dayane Ferreira, de 38 anos, era analista financeira até que a pandemia a deixou sem trabalho, então ela entende um pouco de preços e de inflação.

Depois de terminar a compra, apoiada no carrinho da filha, estima que nesta feira os preços de muitos produtos subiram entre 30 e 40%. Sua receita para equilibrar as contas inclui os seguintes ingredientes. Um, comprar menos quantidade dos produtos cujos preços dispararam. “Antes pegávamos entre 9 e 10 reais por meio quilo de café, agora custa 17; o preço do tomate dobrou”, detalha. Dois, procurar todo tipo de oferta e ir onde estiverem. Três, não desperdiçamos nada. Só compramos o que vamos comer”. Ela está procurando trabalho, até agora sem sucesso. Portanto, nem pensar em viajar ou em qualquer outro luxo que antes podia pagar (Gortázar, 2021).

Enquanto, outras abordam a importância dos programas de transferência de renda, e como a pandemia dificultou o acesso a eles. Como é o caso da entrevistada Silvana Paulino:

A empregada doméstica Silvana Virgínio Paulino, de 53 anos, disse ter ido a uma unidade do Cras em Ermelino Matarazzo, bairro onde ela mora, na zona leste da capital paulista. Sem trabalho, a empregada doméstica Silvana disse que vai parar de comer carne para pagar o IPTU do apartamento onde vive com o filho. Silvana disse que uma funcionária teria afirmado que ela não se enquadra nos requisitos para fazer o cadastro, mas não informou o motivo. Mesmo desempregada e sem renda (Souza, 2021).

Portanto, a forma como a feminização da pobreza é retratada permite entender as dificuldades enfrentadas por essas mulheres urbanas periféricas, e também a compreender que a feminização da pobreza acaba ressaltando as desigualdades persistentes na sociedade.

Das 50 reportagens analisadas, 7 abordam a questão da divisão sexual do trabalho. Ao comparar essas narrativas, percebe-se um ponto em comum relacionado ao aumento do desemprego entre as mulheres durante a pandemia, o que afetou diretamente a dinâmica familiar e a vida dessas mulheres. A falta de acesso a alimentos, causada pelo desemprego, trouxe outros prejuízos, como a sobrecarga das responsabilidades domésticas. Durante a pandemia, a persistência dos papéis de gênero em relação ao trabalho de cuidado realizado pelas mulheres se tornou ainda mais evidente, conforme destacado no trecho a seguir:

‘Eu estou há praticamente oito meses sem trabalhar, sem ir ao meu local de trabalho. Eu estou trabalhando de casa, cuidando do meu filho, tentando fazer com que ele melhore’, conta. É 2022, mas as mulheres andaram 20 anos para trás [...] no Brasil, os dados apontam na mesma direção (Jornal Nacional, 2022).

Além da sobrecarga das responsabilidades domésticas, a divisão sexual do trabalho trouxe impactos significativos para a segurança alimentar, principalmente

de mulheres negras, além de a fome ter avançado nos grandes centros, como mostra o trecho a seguir:

No Brasil, um país marcado pela desigualdade e divisão social do trabalho, os rendimentos de cada família exercem forte influência sobre as situações alimentares e revelam as condições desiguais de reprodução social das famílias [...]. Os estados da Bahia e de São Paulo se destacam por apresentarem uma quantidade de domicílios em situação de fome maior do que os demais estados. O estudo revela que, no caso de São Paulo, entre 2013 e 2017-2018, mais do que duplicou o número de domicílios em situação de fome [...] Não é novidade que a crise econômica bateu primeiro na porta das mulheres. Elas são as primeiras a perderem direitos, postos de trabalho, a serem despejadas. No caso das mulheres negras, a situação é ainda pior, por conta do racismo estrutural que acomete toda a população negra (Ferrari, 2022).

Os obstáculos enfrentados por essas mulheres devido ao desemprego e a trabalhos informais estão atrelados a uma certa forma relacionados com o papel de gênero, uma vez que com a perda de emprego as mulheres acabam sendo responsáveis pelo cuidado de seus filhos:

O grupo mais afetado pela insegurança alimentar são pessoas negras de baixa renda e escolaridade, especialmente mulheres, e a pandemia reforçou esses padrões. O fato de serem as mulheres as mais impactadas se deve pela construção social e histórica de que são elas as responsáveis pelo cuidado, alimentação e bem-estar da família. [...] O estudo acompanhou mulheres com idades entre 21 e 64 anos, de dois aglomerados urbanos, Cabana do Pai Tomás, em Belo Horizonte, e Sapopemba, em São Paulo [...]. Cerca de 60% das entrevistadas relataram que o acesso aos alimentos foi prejudicado pela pandemia, sendo a diminuição da renda e a alta do preço dos alimentos apontados como as principais causas (Caixeta, 2021).

Dessa forma, nas reportagens, a questão da divisão sexual do trabalho apareceu muitas vezes de forma indireta, mas algo que ficou bem evidenciado foi como as desigualdades de gênero limitam as capacidades das mulheres de garantir alimentos e como a pandemia foi um obstáculo a mais nessa questão.

A violência estrutural retratada nas 19 reportagens das 50 totais, estão relacionadas à questão estrutural, tornando-a algo recorrente e violento no cotidiano de milhões de brasileiros e brasileiras, pela insuficiência de políticas públicas. O não reconhecimento do estado de fome, muitas vezes está atrelado à culpabilização do próprio indivíduo pela fome que passa, como o trecho a seguir descreve:

Há diversas tentativas de explicar o problema da fome no Brasil, entre elas a mais inadequada e perversa é aquela que atribui ao faminto a responsabilidade pela própria fome. Essa explicação radica em mentalidades que se pautam pelo princípio da meritocracia, afirmando que os famintos passam fome por não terem feito propositalmente o necessário para conseguir o seu alimento. Esse princípio, por mais nefasto que seja, ainda tem grande aceitação na nossa sociedade, sendo também utilizado

para justificar a situação de pobreza ou falta de sucesso na vida. Parte-se do pressuposto de que as oportunidades são iguais para todas as pessoas, ignorando as condições sociais, raciais, culturais e de gênero que afetam a trajetória dos indivíduos (Rocha, 2022).

Declarações relacionadas com a negação da fome, mostra como a fome no país é relativizada, fato que também descredibiliza pesquisas sobre o tema. Comentários do ex-presidente deixa isso bem explicitado:

‘Se eu falar para você, não tem fome no Brasil, como tem gente da imprensa me assistindo aqui, amanhã o pessoal me esculacha na imprensa. Eles não sabem a realidade se existe gente faminta no Brasil ou não. O que a gente pode dizer, se for em qualquer padaria aqui não tem gente pedindo para comprar um pão para ele. Eu falando isso estou perdendo votos, mas a verdade é que você não pode deixar de dizer e temos um programa para isso (Sardinha; Lippelt, 2022).

Para além da violência estrutural nas falas do ex-presidente Jair Bolsonaro, a violência está presente, também, na estrutura do judiciário ao criminalizar a pobreza em relação aos furtos famélicos, por não considerarem as vulnerabilidades socioeconômicas que as pessoas estão inseridas:

Por conta de duas Coca-Colas, dois pacotes de miojo e um suco em pó Tang, uma mulher de 41 anos está presa preventivamente. Mãe de cinco filhos, ela foi flagrada furtando os produtos em um mini-mercado da rede OXXO, que fica nos arredores do Terminal Vila Mariana, zona sul de São Paulo, nesta quinta-feira (30/9). O valor somado das mercadorias é de R\$21,69. “Roubei mesmo porque estava com fome”, alegou a mulher ao ser presa [...] atualmente o Brasil tem 19,1 milhões de pessoas passando fome, o que equivale a 9% da população. A mulher presa é uma delas. E isso não foi levado em consideração pela delegada da Polícia Civil Erika Pereira Pinto, nem pelo promotor do Ministério Público paulista (MPSP) Paulo Henrique Castex e nem pela juíza do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) Luciana Menezes Scorza [...] Tudo isso espelha a forma discriminatória do Judiciário brasileiro, por não considerar aspectos fundamentais desse caso e que favorece a acusada mãe de cinco filhos. Esse é um caso de furto famélico, onde a ação se destina a alimentar a fome de alguém que se encontra em estado de desespero”, analisa Flávio Campos, advogado criminalista (Mendes, 2021)

Acerca da concentração de poder no setor agrícola, das 50 reportagens, foram encontradas 4 que falavam sobre esse tema. Interessante destacar que a forma como essa questão foi abordada nas narrativas das reportagens estava essencialmente atrelada à contradição da relação entre os records de exportação no agronegócio e a presença da fome na sociedade brasileira.

Nas capitais do agronegócio, a pobreza brota fácil que nem milho, empregos e políticas públicas escasseiam, o assistencialismo toma conta. [...] Foi a promessa de empregos na construção que motivou a família de Alexandra de Souza Silva a deixar Parauapebas (PA), a 1.400 quilômetros de distância. A promessa estava certa. “Aqui em Sinop, desde o dia em que

ele [o marido] chegou, se ele quiser parar, tem que dizer que não vai. Porque o serviço tem demais”, conta. Na porta da casa de tijolos estão filhos, netos e vizinhas (Merlino, 2022).

Infelizmente, os relatos são os mesmos, marcados pela segregação e desigualdade social.

“Eu não saio pra lugar nenhum”, conta. É uma manhã de sexta-feira, mas nenhuma criança está na escola. “Esse aqui eu ia botar na escola, mas não achei vaga. Vou esperar o ano acabar pra ver se consigo uma vaga pra ele.” [...] Não há vaga, não há transporte escolar, nem o conselho tutelar parece chegar a uma área que oficialmente não existe. Consultamos os dados do Ministério da Cidadania a respeito de pobreza e extrema pobreza nas três principais cidades dessa região-chave para o agronegócio. A julgar pelos dados oficiais, Lucas do Rio Verde tem a pior situação em termos de extrema pobreza, acima da média do Mato Grosso. As outras duas cidades têm uma situação melhor quando se trata de extrema pobreza, mas, ao se olhar os dados sobre pobreza, não é possível afirmar que o quadro seja melhor do que a média do estado (Merlino, 2022)

A análise das reportagens mostra como a fome foi retratada durante a pandemia, especialmente em relação às mulheres. Muitas matérias mostram a dificuldade enfrentada por elas, que perderam empregos. A linguagem usada nas reportagens destaca o quanto a situação é grave, chegando a ser desumana. Em muitas reportagens, o uso de imagens está vinculado às mulheres em lugares degradantes como lixões, em filas de supermercados para conseguir peles e ossos, além de mostrar relatos impactantes sobre as situações vividas por essas mulheres e suas famílias.

A feminização da pobreza é um tema comum, mostrando como as mulheres são mais afetadas, principalmente as que são chefes de família. A sobrecarga de tarefas domésticas, a dificuldade para acessar programas de transferência de renda e o aumento do desemprego entre as mulheres são aspectos importantes nas histórias contadas. Essas situações difíceis têm impacto não só na comida, mas também na saúde mental das mulheres.

Sobre a concentração de poder no setor agrícola, as reportagens apontam que, apesar do sucesso das exportações, há regiões com muita pobreza e falta de empregos. Os relatos sobre a divisão sexual do trabalho evidenciam a persistência de padrões tradicionais de gênero, nos quais as mulheres são frequentemente responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidado.

A análise das reportagens revelou a complexidade e gravidade da situação enfrentada pelas mulheres em contextos de pobreza e insegurança alimentar. Em

suma, as reportagens destacam a urgência de ações coordenadas e políticas públicas eficazes para enfrentar a fome e a insegurança alimentar, especialmente entre as mulheres em situação de vulnerabilidade.

O estudo da fome das mulheres urbanas periféricas nas Relações Internacionais é de extrema importância por várias razões. Primeiramente, a fome e a insegurança alimentar têm implicações diretas nos direitos humanos, incluindo o direito à alimentação adequada. Isso se alinha com as preocupações centrais das Relações Internacionais, que incluem a promoção dos direitos humanos e o combate à pobreza, por exemplo.

Além disso, a fome das mulheres urbanas periféricas está vinculada a questões mais amplas de desigualdade de gênero e desenvolvimento. O acesso desigual aos recursos e oportunidades econômicas pode agravar ainda mais as desigualdades entre homens e mulheres, impactando não apenas a qualidade de vida das mulheres, mas também o desenvolvimento de uma sociedade como um todo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho não foi hierarquizar o sofrimento das mulheres, mas sim compreender as consequências da pandemia no aumento da insegurança alimentar entre as mulheres urbanas periféricas. Observa-se que há uma maior quantidade de estudos e conhecimentos sobre a fome entre as mulheres das áreas rurais, enquanto há escassez de estudos sobre as mulheres urbanas periféricas.

A discussão e análise dos autores proporcionaram informações relevantes para a pesquisa. Embora tenha sido abordado o tema da fome, com especial atenção para a fome entre as mulheres, foi notável a escassez de informações sobre a fome entre mulheres urbanas periféricas, o que contrasta com a abundância de publicações sobre mulheres rurais, tanto em estudos antigos quanto recentes.

Apesar da escassez de literatura sobre a fome entre mulheres urbanas periféricas, isso não implica que sejam menos importantes que as mulheres rurais. A falta de estudos pode estar relacionada à ideia de que a principal forma de reduzir a fome é proporcionar liberdade e acesso aos recursos produtivos para as mulheres rurais, bem como combater a desigualdade de gênero nas sociedades.

A covid escancarou o que já estava ruim, antes mesmo da pandemia estourar, lares chefiados por mulheres já eram propensos a experienciar algum grau de insegurança alimentar. Além da carga de trabalho doméstico das mulheres terem aumentado por conta do fechamento temporário de escolas, fica nítido como essas mulheres foram prejudicadas em relação ao acesso a alimentos em quantidade e qualidade para manutenção de uma vida saudável, tanto sua quanto de seus dependentes, durante a pandemia em decorrência das desigualdades já existentes.

Em relação às mulheres periféricas de áreas urbanas, grupo de interesse trazido para realização do trabalho, foi possível perceber que assim como mulheres rurais autodeclaradas pardas ou pretas, as mulheres que moram nas cidades autodeclaradas pardas ou pretas foram o grupo mais suscetível à fome durante a pandemia nas cidades.

Também é interessante destacar a cobertura da pandemia e da fome nos meios de comunicação, foi possível acompanhar a triste realidade que muitos brasileiros e brasileiras passaram - e ainda passam - durante a pandemia, além de compreender como as desigualdades de raça, gênero e socioeconômica são fatores que desafortunadamente causam sérias consequências aos cidadãos de um país, além de mostrar como um governo que não investe em políticas públicas de curto,

médio e longo prazo pode contribuir para que essas consequências sejam mais marcantes na vida dos cidadãos, como ocorreu durante o período estudado.

É crucial abordar a fome sob a perspectiva de gênero e raça, pois permite ir além da explicação puramente econômica. A fome não resulta apenas da dificuldade de acesso, mas também de outros fatores, como a queda da renda, o aumento do desemprego e, principalmente, das desigualdades de gênero e raça/cor. Não é à toa que as mulheres são o grupo mais vulnerável antes, durante e após a pandemia.

A pandemia trouxe diversos impactos negativos à população brasileira independente da cor e gênero, entretanto como foi amplamente mostrado, famílias chefiadas por mulheres autodeclaradas pardas e negras moradoras tanto de áreas rurais quanto de áreas urbanas foram as mais vulneráveis durante a pandemia.

Portanto, a análise dessas questões é crucial para entender as dinâmicas de exclusão e vulnerabilidade enfrentadas por grupos específicos, como as mulheres negras urbanas. Isso ressalta a importância de políticas públicas e iniciativas que promovam a segurança alimentar e o bem-estar dessas comunidades, garantindo o pleno exercício do direito à alimentação. O combate à fome e à insegurança alimentar entre mulheres urbanas periféricas deve ser uma prioridade nas agendas internacionais e nacionais, pois essas questões não apenas impactam diretamente a vida dessas mulheres, mas também têm implicações sociais e econômicas mais amplas.

## BIBLIOGRAFIA

ACNUDH. **Sobre o mandato**: Relator Especial sobre o direito à alimentação. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/special-procedures/sr-food/about-mandate>>. Acesso em: Agosto de 2023

ANDRADE, Everaldo. A revolução chinesa. Maringá: EDUEM, 2016.

BARBOSA, Catarina. Não tem coisa pior do que dormir com fome, relata a moradora da periferia de Belém (PA): Na Vila da Barca, além de serem privadas de água, esgoto e energia elétrica, as pessoas passam fome na pandemia. Brasil de Fato, Pará, p. 1-6, 3 set. 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/09/03/nao-tem-coisa-pior-do-que-dormir-com-fome-relata-moradora-da-periferia-de-belem-pa>>. Acesso em: 24 dez. 2024.

BARDIN, L. (1977). Análise de conteúdo. Lisboa edições, 70, 225.

BORDI, Ivonne Vizcarra. **Entre las desigualdades de género: un lugar para las mujeres pobres en la seguridad alimentaria y el combate al hambre. Argumentos (Méx.)**, Ciudad de México, v. 21, n. 57, p. 141-173, agosto 2008.

BRASIL. Decreto nº 591, de 06 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. **Diário Oficial da União**: Seção 1 - 7/7/1992, Página 8713. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0591.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm)>. Acesso em 23 nov. 2023.

CAIXETA, Izabella. Insegurança alimentar: fome atingiu principalmente as mulheres na pandemia: Realizado pela Fiocruz, o estudo acompanhou mulheres em comunidades de Belo Horizonte, São Paulo e do Vale do Jequitinhonha. Estado de Minas, Minas Gerais, p. 1-3, 25 out. 2021. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2021/10/25/noticia-diversidade,1316832/inseguranca-alimentar-fome-atingiu-principalmente-as-mulheres-na-pandemia.shtml#google\\_vignette](https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2021/10/25/noticia-diversidade,1316832/inseguranca-alimentar-fome-atingiu-principalmente-as-mulheres-na-pandemia.shtml#google_vignette)>. Acesso em: 15 dez. 2023.

CASEMIRO, Juliana P.; VALLA, Victor V.; GUIMARÃES, Maria Beatriz L. Direito humano à alimentação adequada: um olhar urbano. Temas livres: Ciências & Saúde Coletiva, julho de 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000400022>. Acesso em: 27 de dezembro de 2023.

CASTRO, J. **Geografia da Fome**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1946.

CARRASCO, C., MAYORDOMO, M. Tiempos, trabajos y organización social: Reflexiones en torno al mercado laboral femenino. *In*: CARRASCO, Cristina (org.). **Mujeres y economía: Nuevas perspectivas para viejos y nuevos problemas**. Icaria & Antrazyt, Barcelona, pp. 125 - 171, 1999.

CEPAL: **Panorama Social de América Latina**, 2021 (LC/PUB.2021/17-P), Santiago, 2022. Disponível em:

<<https://www.cepal.org/es/publicaciones/47718-panorama-social-america-latina-2021>>. Acesso em: agosto/2022.

DE SCHUTTER, O. **Informe presentado por el Relator Especial sobre el derecho a la alimentación: Los derechos de la mujer y el derecho a la alimentación**. ACNUDH, Assembleia Geral. 24 de dezembro de 2012. Disponível em:

<<https://documents.un.org/doc/undoc/gen/g12/189/52/pdf/g1218952.pdf?token=gZthucURN9fmaPztIT&fe=true>>.

DE SCHUTTER, Olivier. **Informe final: El potencial transformador del derecho a la alimentación**. ACNUDH, Assembleia Geral. 24 de janeiro de 2014. Disponível em:

<<https://documents.un.org/doc/undoc/gen/g14/105/40/pdf/g1410540.pdf?token=gEpdVxpkiNRsk5rxj&fe=true>>.

DE SOUSA, Luna Rezende Machado; DITTERICH, Rafael Gomes; MELGAR-QUINONEZ, Hugo. **A pandemia de Covid-19 e seus entrelaçamentos com desigualdade de gênero, insegurança alimentar e apoio social na América Latina**. Artigos, Interface (Botucatu) 25 (Supl. 1), 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/interface.200651>>.

ELVER, H. **El derecho a la alimentación**. ACNUDH, Assembleia Geral. 07 de agosto de 2014. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/calls-for-input/report-integrating-gender-perspective-right-food>>.

ELVER, H. **Informe de la Relatora Especial sobre el derecho a la alimentación**. ACNUDH, Assembleia Geral. 14 de dezembro de 2015. Disponível em: <<https://undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=A%2FHRC%2F31%2F51&Language=E&DeviceType=Desktop&LangRequested=False>>.

FAO. **Escala Latinoamericana y Caribeña de Seguridad Alimentaria (ELCSA): Manual de uso y aplicaciones**. Comité Científico de la ELCSA. Mayo de 2012. Roma, Itália.

FAO, FIDA, OMS, PMA y UNICEF. 2021. **El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2021 (SOFI)**. Transformación de los sistemas alimentarios en aras de la seguridad alimentaria, una nutrición mejorada y dietas asequibles y saludables para todos. Roma, FAO. Disponível em: <<https://doi.org/10.4060/cb4474es>>.

FAKHRI, Michael. **El derecho a la alimentación y la pandemia de enfermedad por coronavirus**. A/77/177. 18 de julho de 2022. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N22/428/91/PDF/N2242891.pdf?OpenElement>>.

FERRARI, Ana Clara. O novo mapa da fome: 125 milhões de pessoas estão em situação de insegurança alimentar: Classe social e territorialidade estruturam a configuração da volta da fome no país. Pobres gastam proporcionalmente mais do

que ricos para se alimentar. Lares com mulheres e pessoas não-brancas são os mais vulneráveis.. PT, Brasil, p. 1-5, 21 mar. 2022. Disponível em: <<https://pt.org.br/o-novo-mapa-da-fome-125-milhoes-de-pessoas-estao-em-situacao-de-inseguranca-alimentar/>>. Acesso em: 18 dez. 2023.

GORTÁZAR, Naiara G. A inflação corrói a renda dos brasileiros, mas ela é mais cruel com quem tem menos: Alta dos preços acumula 10,7% em 12 meses, mas o impacto nos menos favorecidos é dois pontos percentuais maior do que para os privilegiados. **EL PAÍS**. São Paulo, 2 dez. 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/economia/2021-12-02/a-inflacao-corroi-a-renda-dos-brasileiros-mas-ela-e-mais-cruel-com-quem-tem-menos.html>>. Acesso em: 24 de dez. 2023.

JORNAL NACIONAL. Crise econômica deixa mulheres mais vulneráveis ao desemprego, à fome e à violência doméstica: As mulheres andaram 20 anos para trás nas contas da Organização das Nações Unidas e, no Brasil, os dados apontam na mesma direção. Uma em cada quatro mulheres sofreu algum tipo de violência nos primeiros 12 meses da pandemia, mostra pesquisa.. G1, Brasil, p. 1-10, 13 jun. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/06/13/crise-economica-deixa-mulheres-mais-vulneraveis-ao-desemprego-a-fome-e-a-violencia-domestica.ghtml>>. Acesso em: 18 dez. 2023.

MENDES, Gil Luiz. Com fome, mãe de cinco filhos é presa por furtar miojo e refrigerante. Ponte, São Paulo, p. 1-3, 1 out. 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/04/26/opulencia-segregacao-social-e-fome-nas-capitais-do-agronegocio>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

MERLINO, Tatiana. Opulência, segregação social e fome nas capitais do agronegócio: No Mato Grosso, discurso oficial e PIB per capita elevado contrastam com crianças fora da escola e favelas. Brasil de Fato, Mato Grosso, 26 de abr. 2022. Agronegócio, p. 1-9. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/04/26/opulencia-segregacao-social-e-fome-nas-capitais-do-agronegocio>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

PATEL, Rajeev C. **Food Sovereignty: Power, Gender, and the Right to Food**. PLoS Med: June 2012, Volume 9, Issue 6. Disponível em: <<https://journals.plos.org/plosmedicine/article?id=10.1371/journal.pmed.1001223>>. Acesso em: 10 dez. 2023

REDAÇÃO NOTÍCIAS. Número de presos no Brasil bate recorde após pandemia e aumento da fome. **YAHOO**. Brasil, 06 de junho de 2022. Disponível em: <<https://br.noticias.yahoo.com/numero-de-presos-no-brasil-bate-recorde-apos-pandemia-aumento-da-fome-130532039.html>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

REDE PENSSAN. **VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da Covid-19 no Brasil**. Brasil, 2021. Disponível em: <[https://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_inseguranca\\_alimentar.pdf](https://olheparaafome.com.br/VIGISAN_inseguranca_alimentar.pdf)>.

REDE PENSSAN. **VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da Covid-19 no Brasil.** Brasil, 2022. Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>>.

REDE PENSSAN. **VIGISAN: Insegurança alimentar e desigualdades de raça/cor da pele e gênero: II VIGISAN: inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil: Suplemento II / Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – 1. ed. – São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2023.** Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2023/06/OLHERacaEGenero-Diag-v7-R05-26-06-2023.pdf>>.

RIBEIRO JÚNIOR, José Raimundo Sousa. **A fome e a miséria na alimentação:** apontamentos para uma crítica da vida cotidiana a partir da Geografia Urbana. São Paulo, 2008.

RIBEIRO JÚNIOR, José Raimundo Sousa. **Alienação das práticas alimentares e urbanização:** uma análise da alimentação da classe trabalhadora em São Paulo. São Paulo, 2015.

RIBEIRO JÚNIOR, José Raimundo Sousa *et al.* **Atlas das situações no Brasil:** a disponibilidade domiciliar de alimentos e a fome no Brasil contemporâneo. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2021.

ROCHA, Sandoval A. A fome, o meio ambiente e a política. Amazonas Atual, Amazonas, p. 1-3, 3 jun. 2022. Disponível em: <<https://amazonasatual.com.br/a-fome-o-meio-ambiente-e-a-politica/>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

SARDINHA, Edson; LIPPELT, Vanessa. ESTUDO ESCANCARA IGNORÂNCIA DE BOLSONARO SOBRE A FOME NO BRASIL. UOL, Brasil, p. 1-11, 27 ago. 2022. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/estudo-escancara-ignorancia-de-bolsonaro-sobre-a-fome-no-brasil-leia/>>. Acesso em: 15 dez. 2023.

SEN, A. **Poverty and Famines: An Essay on Entitlement and Deprivation.** Oxford: Clarendon Press; 1981.

SILVA, Marcos Aurélio. Reflexos da pandemia exige mais das políticas públicas: A palavra fome voltou a assombrar os brasileiros mais pobres, que se tornaram ainda mais dependentes de programas sociais. Jornal Opção, Brasil, p. 1-6, 8 maio de 2022. Disponível em: <<https://www.jornalopcao.com.br/reportagens/reflexos-da-pandemia-exige-mais-das-politicas-publicas-398230/>>. Acesso em: 15 dez. 2023.

SOUZA, Felipe. ‘Tenho medo de passar fome’: a angústia de quem enfrenta horas na fila para tentar receber Auxílio Brasil: Segundo o governo federal, as pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família em outubro de 2021 serão atendidas automaticamente, sem a necessidade de cadastramento. Correio Braziliense,

Brasil, p. 1-13, 12 nov. 2021. Disponível em: <[https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/11/4962922-tenho-medo-de-passar-fome-a-angustia-de-quem-enfrenta-horas-na-fila-para-tentar-receber-auxilio-brasil.html#google\\_vignette](https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/11/4962922-tenho-medo-de-passar-fome-a-angustia-de-quem-enfrenta-horas-na-fila-para-tentar-receber-auxilio-brasil.html#google_vignette)>. Acesso em: 22 dez. 2023.

SWAN, Elaine. **COVID-19 foodwork, race, gender, class and food justice: An intersectional feminist analysis**. *Gender in Management: An International Journal*, 2020, 35.7/8: 693-703.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>.

VILLAGRÁN, Paula Soto. **Patriarcado y orden urbano. Nuevas y viejas formas de dominación de género en la ciudad**. *Revista venezolana de estudios de la mujer*, 2014, 19.42: 199-214.

WALBY, Silvia. *Theorizing patriarchy*. Oxford, Brasil Blackwell, 1990.

ZIEGLER, Jean. El derecho a la alimentación. ACNUDH. Conselho Econômico e Social, 7 de fevereiro de 2001. Disponível: <<https://documents.un.org/doc/undoc/gen/g01/110/38/pdf/g0111038.pdf?token=1SvtUwxVFEIquGJJ1&fe=true>>.

ZIEGLER, Jean. El derecho a la alimentación. ACNUDH, Conselho Econômico e Social. 10 de janeiro de 2003. Disponível em: <<https://documents.un.org/doc/undoc/gen/g03/102/39/pdf/g0310239.pdf?token=tyMToMzCb8UQUPswkR&fe=true>>.